



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

**SEI n.º 0004432-88.2019.6.13.8000**  
**Contrato n.º 081/2019 - TREMG**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DE MINAS GERAIS, E AMBIENTEC  
SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Maurício Caldas de Melo, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 22/06/2021, com alterações posteriores, e do outro lado, a **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ nº 11.399.773/0001-09, com sede em Iguatama/MG, na Rua Juca Pinto, nº 1.136, Bairro Distrito Industrial, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia, Luciene Costa Queiroz Louzada, RG nº MG-10.866.437, SSP/MG, CPF nº 044.611.016-73, vêm aditar o Contrato n.º 081/2019 – TREMG de prestação de serviços de coleta, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato n.º 081/2019 – TREMG.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **1º (primeiro) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois)** e encerrando em **28 (vinte e oito) de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$2.508,00 (dois mil quinhentos e oito reais)**, dividido em parcelas mensais de R\$209,00 (duzentos e nove reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.78 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LDO: 14.194/2021

Unidade Orçamentária: 14.113

**Parágrafo Primeiro:** As despesas de 2023 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

**Parágrafo Segundo:** Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

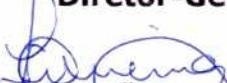
E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

**Maurício Caldas de Melo**

**Diretor-Geral**



**AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**

**Luciene Costa Queiroz Louzada**

**Sócia**





Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA**, Testemunha, em 25/01/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE ARAUJO**, Testemunha, em 25/01/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, Diretor(a) Geral, em 27/01/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2369913** e o código CRC **321DE68B**.

0013420-30.2021.6.13.8000

2369913v1



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA BARROSO FRAGA**, Testemunha, em 25/01/2022, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE ARAUJO**, Testemunha, em 25/01/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO**, Diretor(a) Geral, em 27/01/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2369913** e o código CRC **321DE68B**.

0013420-30.2021.6.13.8000

2369913v1



CARTÓRIO BRITO

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito, Município e Comarca de Santa Luzia- MG  
OFICIAL TITULAR

Bel. MARIA DAS DORES GUIMARÃES BRITO

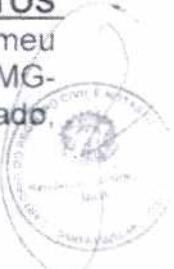
Av. Brasília, nº 1067, Bairro São Benedito, Tel: (31)-3637.2320 - 3637.2345

Livro:234-P

Folha:099

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM)  
AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA -  
EPP NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte) nesta Cidade de Santa Luzia, no Estado de Minas Gerais, no Registro Civil e notas do Distrito de São Benedito à Av. Brasília, 1067, compareceu(ram) como outorgantes: **AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESIDUOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 11.399.773/0001-09, com sede Av. Juca Pinto, nº 1136, Bairro Distrito Industrial, Iguatama, Minas Gerais; neste ato representada por seus sócios/administradores **VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA**, brasileiro, empresário, casado, filho de Hermel Teixeira de Siqueira e Perciliana Vilaca de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.549.472 expedida por SSP/MG, CPF nº 486.377.186-04, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Irmã Celeste, nº 200, Bairro Planalto, Belo Horizonte, Minas Gerais, **LUCIENE COSTA QUEIROZ LOUZADA**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.866.437 expedido por PC/MG, CPF nº 044.611.016-73, residente e domiciliada na Rua Monte Alverne, nº 457, Bairro São João Batista, Belo Horizonte, Minas Gerais, nos termos da Alteração Contratual datada de 06/04/2018, registrada na Jucemg sob o nº 6751254, e certidão simplificada datada de 08/10/2020, endereço eletrônico - administrativo@ambientecmg.com.br; Parte(s) que se identificou(ram) capaz(es) e ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): 01) **YURI ELIAS MARTINS**, brasileiro, Gerente Geral, solteiro, filho de Joaquim Elias Martins Neto e Nilma Maria Martins, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.379.536 expedida por SSP/MG, CPF nº 061.023.326-28, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua dos Astecas, nº 2676, aptº. 302, Bairro Indians, Belo Horizonte, Minas Gerais; 02) **ROGÉRIO BRITO COUTINHO**, brasileiro, Consultor Comercial, casado, filho de Alfredo Azeredo Coutinho Neto e Marlene Brito Coutinho, portador da Carteira de Identidade nº M-4.222.875 expedida por SSP/MG, CPF nº 734.099.366-53, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Olinto Magalhães, nº 1425, Bairro Ipanema, Belo Horizonte, Minas Gerais; 03) **ROSANGELA DE FÁTIMA FERNANDES**, brasileira, Consultor Comercial, solteira, filha de Quintino Fernandes Nascimento e Sebastiana Vieira Nascimento, maior, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.119.941 expedida por SSP/MG, CPF nº 704.714.796-91, e-mail não declarado, residente e domiciliada na Rua Pedro Rocha Possas, nº 210, Bairro Mantiqueira, Belo Horizonte, Minas Gerais; 04) **VALQUÍRIA DOS SANTOS MARTINS**, brasileira, Consultor Comercial, divorciada, filha de Jorge Bartolomeu Martins e Zélia dos Santos Martins, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.777.362 expedida por SSP/MG, CPF nº 067.208.196-23, e-mail não declarado,



residente e domiciliada na Rua Embaré, nº 2056, aptº. 503, Bairro Guarani, Belo Horizonte, Minas Gerais; 05) ANDRÉ RICARDO SANTOS, brasileiro, Consultor Comercial, solteiro, filho de Dalton Afonso Santos e Valquiria Lucia Liberato Santos, maior, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.622.488 expedida por SSP/MG, CPF nº 126.786.766-33, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Av. Dom João VI, nº 561/301, Bairro Betânia, Belo Horizonte, Minas Gerais; 06) CAMILA DE CASTRO SABINO, brasileira, Consultor Comercial, casada, filha de José Carlos Sabino e Marilda Helena de Castro Sabino, portadora da Carteira de Identidade nº MG-16.147.999 expedida por SSP/MG, CPF nº 101.210.116-90, e-mail não declarado, residente e domiciliada na Rua Alda Salomão, nº 72, aptº. 401, bloco 23, Bairro São João de Deus, Ribeirão Das Neves, Minas Gerais; 07) RAFAEL PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, consultor comercial, solteiro, maior, filho de Carlos Amilcar Carvalho da Silva e Sibel Pereira dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.133.355 expedida por SSP/MG, CPF nº 083.935.926-82, residente e domiciliado na Rua Setenta, nº 67, Bairro Rodoviária, Iguatama, Minas Gerais; 08) ROMUALDO HENRIQUE CAMARGO ANDRADE, brasileiro, supervisor de licitações, solteiro, maior, filho de Ronivaldo Pereira Andrade e Eunice Camargo Costa, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.553.571 expedida por SSP/MG, CPF nº 097.112.116-88, residente e domiciliado na Rua Carvalho nº 163, Bairro Marajo, Belo Horizonte, Minas Gerais; 09) ADRIANO LUIS MONTEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, Analista de Qualidade, casado, filho de Márcio Monteiro de Oliveira e Marilda Santana de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº M-3.974.975 expedida por SSP/MG, CPF nº 771.294.316-87, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Augusto Vieira, nº 110, aptº. 401, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais; 10) JOSÉ ALVES LOUZADA NETO, brasileiro, farmaceutico, casado, filho de João Alves Louzada e Zelia Maria Louzada, portador da Carteira de Identidade nº M-6.248.026 expedida por SSP/MG, CPF nº 819.431.306-63, residente e domiciliado na Rua Monte Alverne, nº 457, Bairro Santa Mônica, Belo Horizonte, Minas Gerais; 11) VITOR FRANCISCO DE SIQUEIRA, brasileiro, empresário, casado, filho de Hermel Teixeira de Siqueira e Perciliana Vilaca de Siqueira, portador da Carteira de Identidade nº MG-2.549.472 expedida por SSP/MG, CPF nº 486.377.186-04, e-mail não declarado, residente e domiciliado na Rua Irmã Celeste, nº 200, Bairro Planalto, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para, separadamente, agirem em repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, tomar qualquer decisão durante todo processo licitatório, inclusive, assinar apresentar declarações em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas, negociar redução de preços, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar ata de sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro, nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, receber notificações e citações, receber, dar recibo e quitação, efetuar pagamentos, assinando os contratos de prestação de serviços, estipulando cláusulas e condições, podendo para tanto, assinar carta de liberação de anuência para protesto, enfim, praticar todos os demais pertinentes e certame em nome da outorgante, no que se diz respeito a pregão presencial ou eletrônico, praticar tudo mais que necessário for ao bom e fiel desempenho do presente mandato. Certifico que foram cumpridas as formalidades legais e fiscais inerentes ao ato. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e,



CARTÓRIO BRITO

Registro Civil e Notas do Distrito de São Benedito, Município e Comarca de Santa Luzia- MG  
OFICIAL TITULAR

Bel. MARIA DAS DORES GUIMARÃES BRITO  
Av. Brasília, nº 1067, Bairro São Benedito, Tel: (31)-3637.2320 - 3637.2345

Livro:234-P

Folha:100

tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Alexandre Guimaraes Brito, Substituto a fiz digitar. Eu, Alexandre Guimaraes Brito, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUCIENE COSTA QUEIROZ; Alexandre Guimarães Brito. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50; Recompe: R\$ 6,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48; ISS: R\$ 2,01 - Valor total: R\$ 142,02. Quantidade: 12 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 74,16; Recompe: R\$ 4,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,60; ISS: R\$ 1,44 - Valor total: R\$ 104,64. Trasladada em seguida..

Tabelião Substituto, Alexandre Guimarães Brito

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça  
Registro Civil e notas do Distrito de São Benedito de Santa Luzia - MG

Selo de Fiscalização: **EBT80401**

Código de Segurança: **9943.6896.6416.9086**

Quantidade de Atos: 13



Ato(s) praticado(s) por: Alexandre Guimaraes Brito - Substituto

Emol: R\$ 185,13, Taxa de Fiscalização: R\$ 58,08, Total: R\$ 243,21, ISS: R\$ 3,45

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>





Scanned by CamScanner